



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 89, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de fevereiro de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000013/2020-75), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL, lotado na Procuradoria da República em Roraima, para participar do curso de aperfeiçoamento Conducting Financial Investigations (Foundation) Programme, a ser realizado pela OECD International Academy for Tax Crime Investigation, em Ostia/Itália, no período de 23 de março a 3 de abril de 2020.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 fev. 2020. Seção 2, p. 54.](#)